

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT)

Associação Médica Brasileira (AMB)

Edital do 51º exame para obtenção do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT)

1 APRESENTAÇÃO

A Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT), filiada à Associação Médica Brasileira, tendo em vista o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015, a Resolução CFM nº 2.221/2018 e a Resolução AMB 001/2021, torna público que estarão abertas as inscrições para o exame para obtenção do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT), no período de 13 de setembro a 15 de outubro de 2021, mediante as disposições contidas neste Edital. O exame acontecerá em duas etapas entre os dias 13 a 19 de fevereiro de 2022, sendo a primeira eliminatória no formato on-line e a segunda presencialmente na cidade de Campinas-SP.

A emissão do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia está condicionada à aprovação no exame e a apresentação do certificado de conclusão do programa de especialização credenciado pela SBOT ou do programa de residência médica credenciado pelo MEC, exceto para candidatos independentes (item 2.3.4).

2 INSCRIÇÕES

2.1 Instruções Gerais

O exame para obtenção do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia está de acordo com o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015, artigo 2º, parágrafo único, que concede às sociedades de especialidades, por meio da Associação Médica Brasileira – AMB, a emissão do Título de Especialista. Somente as inscrições realizadas do dia 13 de setembro a 15 de outubro de 2021 serão consideradas válidas.

Poderá realizar inscrição para o exame o médico com registro definitivo no Conselho Regional de Medicina e que se enquadre em um dos requisitos abaixo:

- a) ter concluído o programa de residência médica em Ortopedia e Traumatologia em serviço credenciado pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) ter concluído o programa de especialização médica em Ortopedia e Traumatologia em serviço credenciado pela SBOT e ter sido regularmente cadastrado na CET/SBOT como residente do primeiro ao terceiro ano;
- c) em caso de não ter realizado programa de residência médica em serviço credenciado pelo MEC ou curso de especialização em serviço SBOT, apresentar prática comprovada de seis (06) anos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, a partir de agora denominado candidato independente;
- d) estar no terceiro ano do programa de especialização médica em Ortopedia e Traumatologia em serviço credenciado pela SBOT e ter sido regularmente cadastrado na CET/SBOT como residente do primeiro ao terceiro ano;
- e) estar no terceiro ano do programa de residência médica em Ortopedia e Traumatologia em serviço credenciado pelo Ministério da Educação (MEC);
- f) ter realizado o exame do TEOT em anos anteriores sem ter sido aprovado.

2.1.1 O exame constará da prova teórica on-line eliminatória e das provas teórico-práticas presenciais. Na avaliação teórico-prática serão realizadas as provas de exame físico e de habilidades. É facultativo o envio de um trabalho científico, que constará como pontuação extra.

2.1.2 A inscrição deve ser realizada pelo próprio candidato e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.1.3 A inscrição deverá ser feita das 8 horas do dia 13 de setembro até às 23:59 horas do dia 15 de outubro de 2021, apenas por meio do portal da SBOT (www.sbot.org.br).

2.1.4 Somente será considerada inscrição válida aquela que constar de:

- preenchimento completo da ficha de inscrição no portal da SBOT;
- envio eletrônico de toda a documentação descrita no item 2.3;
- pagamento do boleto bancário (item 2.2).

2.1.5 O candidato deverá guardar o comprovante do pagamento, que poderá ser solicitado a qualquer momento do processo para confirmação e efetivação de sua inscrição.

2.1.6 É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO acompanhar todo o processo de inscrição por meio do portal da SBOT (www.sbot.org.br).

2.1.7 A SBOT não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados, a impressão do boleto bancário ou o pagamento não efetivado do valor da inscrição para a SBOT dentro do prazo.

2.1.8 Verificado, a qualquer tempo do processo seletivo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital ou que contenha qualquer declaração falsa ou inexata, a mesma será cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado.

2.1.9 O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para fazer as provas, deverá requerê-la por meio de comunicação por escrito à CET, por e-mail (cet@sbot.org.br) ou por correio, como carta registrada, durante o período de inscrição determinado no item 2.1. Qualquer eventual alteração nas características de aplicação das provas somente será concedida após análise de viabilidade do atendimento pela CET e se houver prévia solicitação para tais condições especiais, conforme disposto neste edital. Caso contrário, o candidato terá as provas preparadas nas mesmas condições dos demais, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente, seja qual for o motivo alegado. As definições contidas no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 serão adotadas para fins de identificação de cada tipo de deficiência.

As pessoas portadoras de deficiência participarão do Exame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida.

No comunicado à CET deverão constar:

- Laudo médico emitido por especialista da área de sua deficiência, indicando e especificando o tipo de deficiência;
- As condições especiais necessárias para a realização das provas.

2.1.10 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela CET/SBOT.

2.1.11 As candidatas lactantes que necessitem amamentar seus filhos durante a realização da prova terão seus direitos garantidos nos termos da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019. Nesse caso, a candidata deverá encaminhar à CET a documentação comprobatória de sua condição a fim de que a organização da prova possa definir os critérios para atendimento de suas necessidades.

2.1.12 O candidato que, após o término das inscrições, apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, recém-operado ou acometido por alguma doença) e necessitar de condições especiais para a realização de qualquer prova, deverá enviar à CET relatório médico exclusivamente por e-mail (cet@sbot.org.br) com 7 dias de antecedência à realização da prova.

2.2 Valor da inscrição

2.2.1 O valor cobrado para a inscrição será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

2.2.2 Será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o referido valor, totalizando a quantia de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), a candidatos regularmente cadastrados na CET/SBOT.

2.2.3 Os membros da AMB, após apresentação de comprovante de quitação da anuidade, terão desconto de 7% (sete por cento) do valor pago. O valor do desconto será devolvido pela SBOT após informação dos dados bancários.

2.2.4 O boleto bancário deverá obrigatoriamente ser pago até as 23h59min do dia 15 de outubro de 2021.

2.2.5 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento considerando o último dia útil que antecede o feriado ou evento, desde que o pagamento seja efetivado até as 23h59min do dia 15 de outubro de 2021.

2.2.6 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento, pix, agendamento de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

2.2.7 Sob hipótese nenhuma, haverá isenção da taxa de inscrição.

2.2.8 Sob hipótese nenhuma, haverá devolução da taxa de inscrição paga, exceto em caso de cancelamento do exame pela SBOT.

2.2.9 A taxa de inscrição paga não poderá ser utilizada para futuras inscrições no exame para obtenção título da SBOT.

2.3 Documentação a ser enviada on-line por meio do portal da SBOT

2.3.1 Para todos os candidatos:

- a) foto 3x4 de frente, recente, com fundo branco, sem óculos;
- b) certidão de inscrição regular emitida em 2021 pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) do respectivo Estado;

2.3.2 Para candidatos que já concluíram o programa de residência pelo MEC ou o programa de especialização reconhecido pela SBOT:

- a) certificado de conclusão de residência médica em Ortopedia e Traumatologia, registrado junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/SESU/MEC), ou certificado de conclusão de especialização médica em Ortopedia e Traumatologia em serviço credenciado pela SBOT (frente e verso).

2.3.3 Para candidatos cursando programa de especialização reconhecido pela SBOT ou o programa de residência pelo MEC:

- a) carta assinada pelo chefe do serviço comprovando o treinamento no terceiro ano do programa de especialização em Ortopedia e Traumatologia para serviços com credenciamento SBOT;
- b) carta da COREME comprovando o treinamento no terceiro ano do programa de residência médica em Ortopedia e Traumatologia para serviços com credenciamento exclusivo MEC.

Observação: Candidatos desta categoria deverão, após aprovação no exame, apresentar o certificado de conclusão do programa de especialização em serviço credenciado pela SBOT ou do programa de residência credenciada pelo MEC para a emissão do Título de Especialista.

2.3.4 Para candidatos independentes:

- a) Comprovante de regularidade com o Conselho Regional de Medicina do ano corrente;
- b) Carta que comprove de forma fundamentada a atuação do candidato na área de Ortopedia e Traumatologia de forma ininterrupta e regular por no mínimo 6 anos;
- c) O documento que a CET considerará como comprovante de atuação será: carta original do diretor clínico do hospital ou do chefe de serviço de ortopedia, com firma reconhecida, comprovando o exercício efetivo da especialidade de Ortopedia e Traumatologia no Brasil.

2.4 Trabalho Científico

É facultativo o envio do trabalho científico para o deferimento da inscrição do candidato. Para os trabalhos enviados para avaliação, será aceito o número máximo de três (03) candidatos por trabalho apresentado. O trabalho deverá ser anexado no momento da inscrição.

2.5 Confirmação da Inscrição

2.5.1 A SBOT divulgará em seu portal (www.sbot.org.br) para consulta pelo próprio candidato, no dia 15 de dezembro de 2021, a confirmação de inscrição e o manual do candidato com as instruções de instalação do dispositivo para realização da prova e senha de identificação. O candidato deverá entrar em contato com a secretaria da CET por e-mail (cet@sbot.org.br), caso haja inconsistências.

2.5.2 O candidato é responsável pela observação das instruções e da agenda das provas que serão divulgados pelo portal da SBOT.

2.5.3 A prova teórica eliminatória será realizada no dia 13 de fevereiro de 2022, de forma integralmente on-line, por meio de acesso nos termos e regras deste edital, não havendo, portanto, local físico pré-determinado para realização do exame.

2.5.4 O manual do candidato conterá o link com as instruções de como efetuar o download e a instalação do navegador seguro, vídeo demonstrativo com orientações para a prova, instruções a serem seguidas na data agendada e de como acessar a prova no horário determinado.

2.5.5 O candidato fica obrigado a participar do pré-teste a ser realizado pela empresa Primeira Escolha, responsável pela plataforma na qual a prova será aplicada, sob pena de não ser autorizada sua participação no exame. A data do pré-teste será divulgada oportunamente por e-mail aos candidatos e no site da SBOT.

2.5.6 Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação no pré-teste, estabelecimento de local reservado, privado, sem qualquer tipo de comunicação com terceiros – presencial ou por qualquer meio eletrônico – e adequado para acesso à prova e atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos no item 3.1 deste edital.

2.5.7 O computador utilizado e configurado para o pré-teste deverá ser o mesmo que será utilizado na prova.

2.6 Datas importantes do Exame:

Data	Evento
13/09/2021	Início das inscrições.
15/10/2021	Fim das inscrições (23h59min com o boleto bancário já pago).
15/12/2021	Data final para confirmação da inscrição pelo site oficial.
13/02/2022	Prova teórica on-line. Início 13h – Término 17h.
13/02/2022	Divulgação da lista preliminar de aprovados para etapa presencial (início da contagem do prazo recursal de 48 horas).
15/02/2022	Término do prazo recursal da etapa eliminatória, após 48h da publicação da lista de aprovados.
16/02/2022	Divulgação do resultado dos recursos recebidos.
17 a 19/02/2022	Prova de exame físico e de habilidades (presenciais). Início 8h e/ou 13h30min
21 a 23/02/2022	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos da primeira fase que receberam efeito suspensivo da reprovação.
24 a 25/02/2022	Divulgação da lista de aprovados após segunda fase (início da contagem do prazo recursal de 72 horas).
01/04/2022	Divulgação de lista final de aprovados do 51º TEOT

CRONOGRAMA POR MEIO DO PORTAL DO SBOT (www.sbot.org.br). CASO ISSO NÃO OCORRA, NÃO SERÃO ADMITIDAS ALEGAÇÕES DE DESCONHECIMENTO, RECLAMAÇÕES OU RECURSOS POSTERIORES.

3 DO EXAME

3.1 Prova teórica on-line

3.1.1 O exame será composto por 100 (cem) questões com duração de 4 (quatro) horas de prova e terá caráter eliminatório, sendo exigível 50% de acerto, equivalente a 50 questões assinaladas corretamente, para realização da segunda fase do exame.

3.1.2 As questões da prova teórica serão de múltipla escolha com quatro alternativas, com uma única resposta correta baseada nas referências bibliográficas contidas neste edital.

3.1.3 Não será possível ao candidato optar pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema, bem como não será possível deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la. Cada questão deve ser respondida e enviada para acesso à próxima questão da prova.

3.1.4 A prova teórica on-line poderá ser acessada e respondida entre 13:00 e 17:00 do dia 13 de fevereiro de 2022. Não será possível o acesso à prova antes deste horário (13:00) e nem responder a qualquer questão depois dele (17:00). O tempo máximo de prova para cada candidato será de 240 minutos, desde que cumpridos dentro do horário estabelecido. Assim, nesta data e horário, cada candidato deverá acessar o sistema e seguir os procedimentos de segurança e autenticação de sua identidade que lhe forem solicitados eletronicamente.

- a) Recomenda-se ao candidato acessar o sistema digital on-line com, no mínimo, 60 minutos de antecedência, para testar seu computador e acesso à internet, assegurando-se de que tem os recursos necessários para realizar as atividades e interações. É de responsabilidade do candidato contingenciar equipamento e acesso à internet para que consiga realizar as atividades dentro dos horários estabelecidos.
- b) Ao acessar a plataforma, o candidato deverá estar munido do original do seu documento de identificação, com foto recente e em perfeitas condições. Será

exigida a apresentação do documento original de identificação com foto (Registro de Identidade/RG, Carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação), não sendo aceita cópia, ainda que autenticada. Documentos com fotos antigas que não permitam a identificação fidedigna do candidato poderão não ser aceitos.

- c) O documento de identidade deve ser direcionado para a webcam, logo após a realização bem-sucedida do login na plataforma, permitindo a visualização frente e verso para checagem e validação do candidato antes do início efetivo da prova.
- d) Antes de iniciar a Prova teórica on-line, o candidato obrigatoriamente terá de aceitar o “Termo de Orientação para a Execução da Prova”, aderindo ao código de integridade e conduta que se apresentará neste termo.

3.1.5 Todas as interações dos participantes na Prova teórica do Exame para Obtenção do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT) serão realizadas remotamente e on-line.

3.1.6 O candidato deve providenciar um computador com acesso à internet para realizar as provas, com velocidade de conexão mínima de 10 Mbps. Pode ser um computador de mesa ou laptop, com sistema operacional Windows 10.64 ou acima, ou MacOS Mojave ou acima. O equipamento deve contar com câmera (webcam) e microfone.

3.1.7 O candidato deverá baixar o software para realização da Prova teórica on-line e respectivos arquivos de configuração e instalá-los em seu computador, de acordo com informações que serão enviadas nas semanas que antecedem a prova, pela EBAE – Primeira Escolha, para o e-mail do candidato. Essas informações também estarão disponíveis no site da SBOT.

3.1.8 O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar um simulado para teste do sistema previamente à data da prova teórica on-line (as instruções e códigos de acesso seguirão no e-mail enviado), para que possa receber eventual suporte técnico que se faça necessário. A etapa de Teste do Sistema tem por objetivo proporcionar uma experiência, em relação ao uso do sistema, similar à etapa da prova. Não pretende testar seus conhecimentos, mas, permitir que o candidato conheça e teste o funcionamento de seu dispositivo e conexão para realizar a etapa de prova on-line com tranquilidade.

- a) O teste do sistema deverá ser realizado com o mesmo equipamento e, de preferência, no mesmo local em que será realizada a prova teórica on-line.
- b) Não será aceita a alegação de impossibilidade de realização do teste do sistema como justificativa de incompatibilidade ou impossibilidade de acesso adequado no dia da realização da prova on-line. O correto funcionamento e acesso no teste não garantem que o mesmo ocorrerá no dia da prova on-line.
- c) Todas as dúvidas e incompatibilidades devem ser única e exclusivamente resolvidas com o suporte técnico da EBAE - Primeira Escolha, através do endereço eletrônico suporte@primeiraescolha.com.br.

3.1.9 O candidato que não comparecer on-line, ou seja, que não acessar o sistema indicado para a realização da prova teórica on-line na data e horário indicados estará desclassificado.

3.1.10 A coleta de informações através de gravação de áudio, imagens e/ou vídeo do candidato, bem como do dispositivo do candidato e de seu ambiente físico, será utilizada para registrar a presença, confirmar a identidade de cada candidato e validar os seus resultados, sendo utilizadas única e exclusivamente para estas finalidades.

3.1.11 Quaisquer interações entre cada candidato e o sistema digital on-line e/ou com os fiscais de prova, que tiverem imagens e áudio gravados, serão mantidas sob sigilo pela SBOT e seus representantes.

3.1.12 O candidato é responsável por seguir todas as orientações e procedimentos do sistema digital utilizado para aferição e validação de seu desempenho na prova teórica on-line, os quais constituem coleta de informações para documentação de seus resultados e comprovação de sua validade. A eventual falta ou indisponibilidade de qualquer informação necessária à validação dos resultados implica em sua anulação e consequente desclassificação do candidato.

3.1.13 A partir do momento em que o candidato realizar o login no ambiente de realização da prova, ainda que não tenha acessado as respectivas questões, não será permitido a este portar e/ou consultar quaisquer materiais impressos ou eletrônicos, como calculadora, protetor auricular, telefone celular e smartphone, fone de ouvido ou headset, tablet, relógio, durante as provas. A simples posse pelo candidato destes objetos ou quaisquer outros que possam representar qualquer tipo de ajuda ou

vantagem nas avaliações implica em eliminação e desclassificação automática do candidato.

3.1.14 Não é permitido portar no ambiente físico em que o candidato estiver lápis, caneta, papel, caderno, livro, apostila, ou qualquer material em que o candidato possa ler ou escrever qualquer conteúdo, durante a realização da prova teórica on-line. A simples posse de qualquer um destes materiais implica eliminação e desclassificação automática do candidato.

3.1.15 O candidato deve observar e manter consigo os canais para contato e suporte técnico da EBAE - Primeira Escolha que lhe forem informados nos e-mails de orientação. Durante todo o tempo em que estiver conectado ao sistema digital on-line na etapa de prova teórica, o candidato poderá contatar ou ser contatado pelo fiscal de aplicação por meio da própria plataforma.

3.1.16 O candidato deve realizar todas as interações digitais on-line na etapa de prova teórica em ambiente silencioso e sem a presença de qualquer outra pessoa no mesmo ambiente. A simples detecção da possibilidade de comunicação, por qualquer meio e em qualquer formato, com outra pessoa além dos representantes da Primeira Escolha responsáveis pelo suporte técnico, implica em eliminação e desclassificação automática do candidato. Para dirimir quaisquer dúvidas, a detecção de quaisquer sinais visuais ou sonoros de dispositivos de comunicação constitui evidência de possibilidade de comunicação.

3.1.17 Não é permitido transmitir física ou digitalmente informações sobre a provas e nem do ambiente do candidato ao longo de sua realização. A simples detecção de qualquer meio que possa transmitir informações das provas ou do ambiente implica em eliminação e desclassificação automática do candidato.

3.1.18 Não é permitido ao candidato se ausentar da frente da câmera ou impedir que ela capture a imagem de seu rosto em algum momento da realização da prova, a não ser que tenha pausado a realização da prova no sistema digital on-line. Para dirimir quaisquer dúvidas, é de responsabilidade do candidato manter seu rosto em sua integralidade detectável pela câmera de seu dispositivo ao longo de todo tempo de prova. A não detecção do rosto do candidato em qualquer momento de prova implica em eliminação e desclassificação automática do candidato.

3.1.19 O microfone do dispositivo do candidato deve capturar o áudio de seu ambiente durante toda a prova, não podendo ser colocado no mudo em nenhum

momento. A SBOT e a EBAE – Primeira Escolha não se responsabilizam por eventuais falhas ou mal funcionamento no dispositivo do candidato que impeça a captura íntegra do áudio e das imagens de sua sessão de prova.

3.1.20 O candidato poderá pausar a realização de uma prova se precisar ir ao banheiro, o que deverá fazer conforme orientações do sistema.

3.1.21 No caso de alguma dificuldade técnica, de acesso ao sistema ou conexão, o candidato deverá entrar em contato com o fiscal de prova, via plataforma, ou com o suporte, exclusivamente através do endereço eletrônico suporte@primeiraescolha.com.br, e aguardar atendimento.

3.1.22 Não é permitido ao candidato o espelhamento da tela de seu dispositivo em monitores auxiliares. A detecção de um segundo monitor implica na eliminação e desclassificação automática do candidato.

3.1.23 Não é permitido fazer, portar e nem sair das provas com quaisquer anotações sobre as respostas dadas às questões e nem com qualquer registro, físico ou eletrônico, que contenha o conteúdo das provas, sob pena de anulação da prova do candidato e desclassificação.

3.1.24 É necessário permanecer, no mínimo, 30 segundos em cada questão da prova, perfazendo um tempo mínimo total da prova de 50 minutos, não sendo possível concluí-la antes deste tempo. Candidatos que permanecerem no sistema por menos de 50 minutos, independentemente da quantidade de questões respondidas, terão sua prova invalidada e serão desclassificados.

Observação 1: É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da Prova teórica on-line.

Observação 2: Esta fase do Exame terá caráter eliminatório. O candidato que não atingir 50% de acertos nesta fase estará automaticamente eliminado do Exame e não poderá participar da segunda fase.

3.2 Prova prática presencial

3.2.1 Data e Local

As provas práticas serão realizadas entre os dias 17 e 19 de fevereiro de 2022 nas dependências do Hotel The Royal Palm, Avenida Royal Palm Plaza, 277 – Jardim Nova Califórnia – Campinas – São Paulo, estando habilitados à realização apenas os candidatos que tiverem sido aprovados dentro da nota de corte (50 questões) ou àqueles cujos recursos impetrados receberem autorização condicional para realização da segunda fase do exame, nos termos do capítulo específico deste Edital.

3.2.2 Disposições Gerais

3.2.2.a O candidato deverá apresentar-se com, no mínimo, uma hora de antecedência aos locais indicados para a realização das provas. Após esse período, não será permitido o acesso aos locais da prova.

3.2.2.b Para ter acesso aos locais e às etapas do exame, o candidato deverá identificar-se na recepção do evento com, no mínimo, uma hora de antecedência, obedecendo às orientações de sua agenda. Deverá portar em todos os dias um documento original com foto, válido em todo o território nacional (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira do CRM, passaporte, cartão de identidade militar ou carteira de trabalho) que poderá ser solicitado em qualquer momento do exame. Não será permitido o acesso de candidatos que não cumprirem todas as exigências de identificação.

3.2.2.c Não será permitido o acesso de candidatos ao exame portando

- bolsas, mochilas, malas, valises, pastas, sacolas, carteiras ou similares.
- telefone celular, relógios, calculadora, *notebook*, *tablets* e outros dispositivos eletrônicos que possibilitem o acesso a informações ou comunicação à distância ou interpessoal e a utilização de qualquer recurso audiovisual próprio, podendo a organização do Exame vetar a utilização pelo candidato de outros aparelhos além dos anteriormente citados;
- alimentos líquidos e sólidos ou similares;
- material para escrita e anotações ou similares;
- livros, apostilas, cadernos ou similares;
- óculos escuros, boné, chapéu, gorro ou similares;
- arma(s) branca(s), de fogo ou similar(es), mesmo que de posse do respectivo porte.

3.2.2.d Candidatos que necessitem do uso de qualquer medicação deverão comunicar, por e-mail (cet@sbot.org.br), o fato à CET em até 7 dias antes do início do exame, anexando cópia da receita médica.

3.2.2.e Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, tampouco será permitida a realização das provas fora dos locais, datas e horários previstos para sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova implicará sua eliminação do exame.

3.2.2.f Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em virtude de afastamento do candidato das salas, por qualquer motivo.

3.2.2.g Durante o período das provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos.

3.2.2.h Todo o material necessário para a realização do exame será fornecido pela organização.

3.2.2.i O não cumprimento dessas disposições implicará a eliminação do candidato.

3.3 Prova de Exame Físico

3.3.a A prova de exame físico constará de 10 (dez) situações sobre Ortopedia e Traumatologia com a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos. A prova será do tipo arguição. O candidato será examinado em cada situação por uma dupla de examinadores de serviços credenciados pela SBOT, que emitirão notas de 0 a 10.

3.3.b Serão considerados para emissão de nota o conteúdo mínimo de conhecimento e ações previstas para cada situação. Os itens a serem considerados estarão contidos no caderno de questões fornecido aos examinadores.

3.3.c Nos casos de incompatibilidade detectada pelos examinadores e/ou observadores, haverá troca do examinador/observador ou do candidato.

3.3.d Será considerada incompatibilidade o fato de

- haver conhecimento pessoal entre o candidato e um dos examinadores;

- o candidato ter feito treinamento no mesmo serviço de um dos examinadores;
- haver parentesco entre o candidato e um dos examinadores.

3.3.e Em caso de necessidade, o candidato somente poderá ausentar-se da sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal e/ou sob a fiscalização da equipe de aplicação da prova.

3.3.f Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

3.4 Prova de Habilidades

3.4.a A prova de habilidades constará de 10 (dez) situações práticas sobre Ortopedia e Traumatologia com a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e será do tipo arguição. O candidato será avaliado em cada situação por uma dupla de examinadores de serviços credenciados pela SBOT, que emitirão notas de 0 a 10.

3.4.b Serão avaliados o conhecimento do candidato em técnicas operatórias, planejamento cirúrgico e sua habilidade manual na realização de procedimentos no aparelho locomotor, assim como o conhecimento teórico-prático das situações clínicas apresentadas. Serão considerados para emissão de nota o conteúdo mínimo de conhecimento e ações previstas para cada situação. Os itens a serem considerados estarão contidos no caderno de questões fornecido aos examinadores.

3.4.c Nos casos de incompatibilidade detectada pelos examinadores haverá troca do examinador ou do candidato.

3.4.d Será considerada incompatibilidade o fato de

- haver conhecimento pessoal entre o candidato e um dos examinadores;
- o candidato ter feito treinamento no mesmo serviço de um dos examinadores;
- haver parentesco entre o candidato e um dos examinadores.

3.4.e Em caso de necessidade o candidato somente poderá ausentar-se da sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal e/ou sob a fiscalização da equipe de aplicação da prova.

3.4.f Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

3.5 Trabalho Científico

3.5.1 A avaliação dos trabalhos científicos levará em consideração os seguintes critérios:

a) o trabalho científico deverá ser desenvolvido com aplicabilidade na especialidade de Ortopedia e Traumatologia durante o período de treinamento do candidato, que obrigatoriamente deve constar como um dos autores do trabalho, seguindo as normas para publicação da Revista Brasileira de Ortopedia.

b) os trabalhos científicos considerados publicados terão pontuação, de acordo com a tabela a seguir:

Publicação	Pontuação
RBO	1,0
Acta	1,0
Revistas Indexadas no Pubmed	1,0
Revista Columna	0,7
Journal of Foot & Ankle	0,7
Revista Brasileira de Medicina do Esporte	0,7
Demais revistas indexadas no Scielo	0,5

c) Será considerado trabalho científico publicado aquele que apresentar a separata da publicação ou carta de aceitação com data até o período máximo para a inscrição.

d) Os trabalhos científicos encaminhados para avaliação da CET terão pontuação máxima de até 0,5 ponto. Trabalhos publicados enviados com solicitação de avaliação pela CET receberão a nota emitida por essa comissão.

e) Para os trabalhos não publicados, deverá ser enviado o parecer consubstanciado e aprovado da Plataforma Brasil / Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login/isf>), ou no caso de pesquisa em animais, a aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), de acordo com as regras pertinentes, com data até o período máximo para a inscrição (15 de outubro de 2021).

f) Trabalhos de biomecânica, que não envolvam seres humanos ou animais vivos, não necessitam de avaliação prévia do Comitê de Ética/Plataforma Brasil.

g) Os trabalhos científicos considerados não publicados serão avaliados por dois membros da Comissão de avaliação da CET SBOT, sem o conhecimento da autoria ou da procedência do trabalho para emissão da nota.

h) A identificação dos autores, do serviço ou da instituição no arquivo enviado para avaliação, inclusive para trabalhos publicados submetidos a nova análise, implicará nota zero.

i) A não apresentação do parecer consubstanciado aprovado da Plataforma Brasil ou do parecer da CEUA, quando necessário, implicará nota zero.

j) Aos trabalhos apresentados para avaliação da Comissão de avaliação da CET-SBOT, serão atribuídas notas entre 0 e 0,5 ponto.

k) A pontuação obtida no trabalho será acrescida à nota final do candidato.

Observação 1: O trabalho científico e os documentos correlatos (pareceres, carta de aceitação para publicação, separatas dos artigos publicados) deverão ser inseridos na plataforma de inscrição no momento da inscrição no formato PDF.

Observação 2: Trabalhos apresentados em anos anteriores poderão ser reapresentados. Deverão ser informados no ato da inscrição o título, ano da apresentação e nomes dos autores do trabalho. Nesse caso, a nota atribuída ao trabalho será metade do valor dado na primeira apresentação com valor máximo de 0,5 ponto.

Observação 3: Candidatos que já prestaram exame em anos anteriores poderão optar por apresentar novo trabalho científico, dentro das normas citadas anteriormente.

3.5.2 As situações abaixo implicam em nota zero no trabalho científico:

- a) plágio
- b) trabalho incompleto
- c) envio apenas do projeto de pesquisa
- d) relato de caso não publicado
- e) descrição de técnica cirúrgica sem casuística não publicado
- f) revisão da literatura não publicado
- g) trabalho sem relação ou aplicabilidade em ortopedia e traumatologia
- h) trabalho elaborado fora do período de Residência / Especialização em Ortopedia e Traumatologia.

4 DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

4.1 Peso das provas

Prova	Peso	Nota máxima
Teórica	60%	6,0
Exame físico	20%	2,0
Habilidades	20%	2,0
Total	100%	10
Trabalho científico (pontuação extra)		1,0

4.2 A nota final máxima considerada será de 10,0 (dez pontos inteiros).

4.3 A nota final será obtida pela soma das notas das provas (calculada com base no peso de cada uma). A nota do trabalho científico, quando apresentado para avaliação, será acrescida à nota final.

4.4 Serão considerados aprovados no exame os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a seis (6) pontos inteiros e atingirem, no mínimo, 50% de acertos em cada uma das provas do exame (teórica, habilidade e exame físico).

4.5 Serão reprovados os candidatos que não atingirem nota final de seis (6) pontos inteiros ou que não atingiram 50% de acertos em qualquer prova do exame (teórica, habilidades e exame físico), independente da média final.

4.6 A lista de aprovados será divulgada no portal da SBOT (www.sbot.org.br) até 01 de abril de 2022.

5 RECURSOS

5.1 O resultado final da prova será divulgado no portal da SBOT (www.sbot.org.br).

5.2 O gabarito da prova teórica online será divulgado após o término da prova, juntamente com caderno de questões e a lista de aprovados.

5.3 Os candidatos reprovados poderão interpor recurso contra o resultado da prova teórica no prazo improrrogável de até 48 horas, contado a partir da publicação do gabarito e do caderno de questões. A SBOT fará a publicação no seu site até o final do dia 13/02/2021.

5.4 O recurso a ser interposto em face da prova teórica deverá ser feito necessariamente por e-mail (cet@sbot.org.br), preenchendo formulário disponibilizado no site da SBOT. Após preenchimento do formulário, o arquivo final a ser encaminhado deverá ser no formato PDF. Recursos enviados fora do formulário e do formato não serão aceitos pela CET.

5.5. Os recursos interpostos por candidatos que tiverem acertos de 47, 48 ou 49 questões, receberão autorização condicional para realização da segunda fase da prova, ficando sua aprovação final condicionada à análise do recurso impetrado.

5.6 No caso de anulação de questões, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos indistintamente, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

5.7 Após a realização da prova prática, os candidatos reprovados poderão interpor recurso contra o resultado da segunda etapa da prova, no prazo de até 72h contados a partir da divulgação da lista de aprovados da segunda fase. Será facultado aos candidatos recorrentes que o solicitarem, o direito de vista da prova em data a ser definida pela comissão organizadora e divulgada no site da SBOT.

5.8 O recurso a ser interposto em face da prova prática deverá ser feito necessariamente por e-mail (cet@sbot.org.br), preenchendo formulário disponibilizado no site da SBOT. Após preenchimento do formulário, o arquivo final a ser encaminhado deverá ser no formato PDF. Recursos enviados fora do formulário e do formato não serão aceitos pela CET.

5.9 Recurso inconsistente, sem a devida fundamentação, intempestivo ou fora dos padrões estabelecidos neste Edital será sumariamente indeferido.

5.10 A banca examinadora da entidade executora, CET/SBOT, constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

6 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

6.1 Da prova teórica on-line

6.1.1 Terá sua prova anulada e será eliminado do exame para o TEOT o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) não acessar a plataforma de prova no período descrito no item 3.1;
- b) deixar de atender às normas contidas no termo de aceite da prova on-line, disponibilizado em momento que antecederá a realização da prova e demais orientações expedidas pela CET;
- c) ausentar-se do campo de visão da webcam sem a autorização do fiscal ou antes de decorrido o período fixado para sua saída;
- d) desligar a imagem da webcam ou áudio em qualquer momento durante a realização da prova;
- e) estabelecer comunicação com outro candidato ou pessoas estranhas ao exame durante o período das provas, seja verbal, escrita ou qualquer outra forma detectada.

6.2 Da prova prática presencial

6.2.1 Terá sua prova anulada e será eliminado do exame para o TEOT o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) não se apresentar com no mínimo 60 minutos de antecedência ao início das provas práticas;

- b) portar arma(s) no local de realização das provas, mesmo que de posse do respectivo porte;
- c) usar ou portar, mesmo que desligados, durante o período das provas, quaisquer dos equipamentos eletrônicos ou instrumentos de comunicação previstos no item 3.2.2.c;
- d) deixar de atender às normas contidas nos cadernos de questões das provas ou nas folhas de respostas e às demais orientações expedidas pela CET;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o período fixado para sua saída;
- f) deixar de assinar as listas de presença e/ou as folhas de respostas;
- g) não devolver, findo o horário de realização das provas as folhas de respostas, ou qualquer outro material solicitado;
- h) estabelecer comunicação com outro candidato ou pessoas estranhas ao Exame durante o período das provas, seja verbal, escrita ou qualquer outra forma;
- i) utilizar-se de livros, periódicos, compêndios, códigos, manuais, impressos, anotações, revistas ou qualquer material ou aparelho eletroeletrônico que contenha informações sobre medicina;
- j) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- k) desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação do Exame, as autoridades presentes e/ou os candidatos, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) fazer anotação de informações relativas às perguntas e respostas no crachá ou em quaisquer outros locais, que não os permitidos;

Observação 1: Caso ocorra alguma das situações previstas no item 6 e seus subitens, será lavrada a ocorrência pela CET que será enviada à SBOT para as providências cabíveis.

Observação 2: Verificada durante o processo seletivo ou em qualquer tempo, mesmo após o resultado final, a utilização de meios ilícitos para a realização do Exame, o candidato será denunciado aos órgãos públicos competentes para as medidas cabíveis.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O título de Especialista somente será emitido após a apresentação da cópia autenticada do certificado de conclusão de residência médica em Ortopedia e Traumatologia em serviço credenciado pelo Ministério da Educação (MEC) ou do certificado de conclusão de especialização médica em Ortopedia e Traumatologia em serviço credenciado pela SBOT. Serão aceitas assinaturas digitais certificadas.

7.2 Os documentos exigidos para a emissão do título de especialista deverão ser enviados até 30 de dezembro de 2022 para SBOT Al. Lorena, 427, 14º andar - Jardim Paulista, São Paulo – SP. CEP 01424-000.

7.3 A aprovação na prova sem a apresentação dos documentos solicitados neste edital não qualifica o candidato a receber o Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia.

7.4 Aos aprovados será emitida, mediante solicitação, uma declaração referente a sua aprovação no exame. Essa declaração não tem validade como Título de Especialista.

7.5 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

7.6 É de responsabilidade do candidato, ao término de sua prova, recolher e conferir os pertences pessoais e seu documento de identidade apresentados quando de seu ingresso na sala de provas.

7.7 A SBOT não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.8 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a qualquer delas implicará a eliminação automática do candidato.

7.9 O candidato inscrito que pertence a serviços credenciados SBOT e não comparecer para a realização do exame deverá enviar justificativa à SBOT até 30 dias após a realização do exame. A justificativa deverá ser enviada para o e-mail cet@sbot.org.br. A ausência não justificada no exame contará como reprovação para o serviço.

7.10 O ato facultativo de inscrição do CANDIDATO presume o inteiro conhecimento e aceitação das normas para o exame de obtenção de Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT) contidas neste edital e em outros comunicados eventualmente divulgados pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT).

7.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Exame no portal da SBOT www.sbot.org.br.

7.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos até a data final das inscrições, circunstância que será mencionada em edital a ser divulgado no portal da SBOT www.sbot.org.br.

7.13 O gabarito da prova teórica poderá sofrer alteração, em face de anulação da questão ou falha de digitação. Ocorrendo essa hipótese, a correção das provas se dará com base no gabarito republicado.

7.14 Todos os candidatos que se inscreverem para participação no presente certame serão considerados presumidamente de boa-fé, o que implica no entendimento de que quaisquer condutas afrontosas aos princípios da moralidade, eticidade, razoabilidade e justiça que norteiam a SBOT serão valoradas com o devido rigor, com a possibilidade de imposição de medidas restritivas em relação às pretensões de ingresso do candidato nos quadros da entidade.

BIBLIOGRAFIA PARA O 51º EXAME DE TÍTULO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1. BARROS FILHO, T. E. P.; LECH, O. **Exame físico em ortopedia**. 3. ed. São Paulo: Sarvier, 2017.
2. AZAR, F. M.; BEATY, J. H. **Campbell's operative orthopaedics**. 14. ed. Philadelphia: Elsevier, 2021.
3. HERRING, J. A. **Tachdjian's pediatric orthopaedics**. 6. ed. Philadelphia: Elsevier, 2022.
4. LEITE, N. M.; FALOPPA, F. **Propedêutica Ortopédica e Traumatologia**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
5. WEINSTEIN, S. L.; FLYNN, J. M. **Lovell and Winter's pediatric orthopaedics**. 7. ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2014.
6. MOTTA FILHO, G. R.; BARROS FILHO, T. E. P. **Ortopedia e Traumatologia**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
7. NETTER, F. H. **Atlas de Anatomia Humana**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
8. SIZÍNIO, HEBERT; BARROS FILHO, T. E. P.; XAVIER, Renato; PARDINI JÚNIOR, A. G. **Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
9. TORNETA III, P.; RICCI, W. M.; OSTRUM, R. F.; MCQUEEN, M. M.; MCKEE, M. D.; COURT-BROWN, C. M. **Rockwood and Green's Fractures in adults**. 9. ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2020.
10. WATERS, P. M.; SKAGGS, D. L.; FLYNN, J. M. **Rockwood and Wilkins' Fractures in Children**. 9. ed. Philadelphia: Wolters Kluwer, 2020.



Adalberto Visco

Presidente SBOT 2021



Ricardo Canquerini da Silva

Presidente CET 2021

ANEXO

Modelo de carta de apresentação

Carta de Apresentação

Apresento para os devidos fins o (a) Dr. (a) **(colocar o nome completo do residente/especializando)**, médico (a) devidamente cadastrado no CRM/UF sob nº **(colocar o CRM do residente/especializando)** e CPF **(colocar o CPF do residente/especializando)**.

Confirmando que o (a) residente/especializando supracitado (a) cursou os 3 (três) anos de Residência no Serviço **(Colocar o nome do Serviço/Instituição onde o residente/especializando cursou a residência/especialização)**.

Atenciosamente,

(Colocar a assinatura do Chefe do Serviço)
Nome completo do Chefe do Serviço